

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA

ERRATA AO EDITAL Nº 07/2026 – PROCESSO SELETIVO TURMA 2027

O Programa de Pós-Graduação em Música da Escola de Música da Universidade Federal de Goiás (PPGMUS/EM/UFG), no uso de suas atribuições, torna pública a presente **ERRATA ao Edital do Processo Seletivo**, para retificação da quantidade e distribuição das vagas e da data constante no cronograma referente ao prazo para requerimento da Guia de Recolhimento da União (GRU).

1. DA ALTERAÇÃO DO ITEM 3 – DAS VAGAS

Onde se lê:

3.1. Serão oferecidas **21 (vinte e uma) vagas**, distribuídas nas três linhas de pesquisa do Programa, a saber:

- **Linha A: Criação Musical: Performance, Composição e suas Interfaces** – 10 (dez) vagas;
- **Linha B: Música: Práticas Epistêmicas, Discursivas e Formativas** – 7 (sete) vagas;
- **Linha C: Neurociência da Música e Musicoterapia** – 4 (quatro) vagas.

Leia-se:

3.1. Serão oferecidas **20 (vinte) vagas**, distribuídas nas três linhas de pesquisa do Programa, a saber:

- **Linha A: Criação Musical: Performance, Composição e suas Interfaces** – 10 (dez) vagas;
- **Linha B: Música: Práticas Epistêmicas, Discursivas e Formativas** – 6 (seis) vagas;
- **Linha C: Neurociência da Música e Musicoterapia** – 4 (quatro) vagas.

2. DA ALTERAÇÃO DO ITEM 3.4 – DAS VAGAS DESTINADAS À POLÍTICA DE AÇÃO AFIRMATIVA

Onde se lê:

3.4. De acordo com a Resolução CONSUNI 07R/2015, do total de **21 (vinte e uma) vagas** oferecidas, **5 (cinco) vagas para a Linha A, 4 (quatro) vagas para a Linha B e 2 (duas) vagas para a Linha C** estão reservadas para candidatos(as) pertencentes a grupo(s) minorizado(s), visando ao atendimento da política de ação afirmativa na Pós-Graduação.

Leia-se:

3.4. De acordo com a Resolução CONSUNI 07R/2015, do total de **20 (vinte) vagas** oferecidas, **5 (cinco) vagas para a Linha A, 3 (três) vagas para a Linha B e 2 (duas) vagas para a Linha C** estão reservadas para candidatos(as) pertencentes a grupo(s) minorizado(s), visando ao atendimento da política de ação afirmativa na Pós-Graduação.

3. DA RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA

Retifica-se a data constante no **Cronograma do Processo Seletivo**, referente ao prazo para requerimento da Guia de Recolhimento da União (GRU) para pagamento da taxa de inscrição.

Onde se lê no Cronograma:

24/09/2026 – Data limite para requerimento da Guia de Recolhimento da União (GRU).

Leia-se:

23/10/2026 – Data limite para requerimento da Guia de Recolhimento da União (GRU).

A alteração tem por finalidade **adequar a data constante no Cronograma àquela estabelecida no item 4.6.3, alínea “h”, do Edital**, que dispõe:

“h) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem) reais. A guia de recolhimento (GRU) deverá ser obtida junto à Secretaria do PPGMUS. Você deve enviar um e-mail para ppgmus.em@ufg.br, indicando o NOME COMPLETO, CPF e ENDEREÇO. Data limite para requerer a guia (GRU) será até dia 23/10/2026, impreterivelmente.”

Dessa forma, fica estabelecido que a **data limite para requerimento da GRU é 23 de outubro de 2026**, conforme previsto no item 4.6.3, alínea “h”, do Edital.

4. DA MANUTENÇÃO DOS DEMAIS DISPOSITIVOS

Permanecem **inalterados todos os demais itens, condições, prazos e disposições do Edital** que não tenham sido expressamente modificados pela presente Errata.

Goiânia, 28 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **TEREZA RAQUEL DE MELO ALCANTARA SILVA**
Data: 28/09/2026 20:03:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tereza Raquel Alcântara Silva
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Música
Escola de Música – Universidade Federal de Goiás